



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

**NE - NOTA DE EMPENHO**



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2022

<b>Unidade Gestora</b> 190001 Secretaria de Estado da Agricultura	<b>Número</b> 2022NE000894	<b>Data Referência</b> 29/06/2022
<b>Gestão</b> 00001 Tesouro	<b>Processo</b> 0025.070219/2022-10	<b>Nota Empenho Original</b>
<b>Evento</b> 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	<b>Referência Legal</b> Lei 8668/93 art.24	<b>Pré-Empenho</b> 2022PE000162
<b>Credor</b> 63.762.074/0001-85 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	<b>Modalidade Empenho</b> Global	<b>Empenho Centralizado</b> Não
<b>Endereço Credor</b> AV PAU BRASIL AV PAU BRASIL 005577 - CENTRO - MINISTRO ANDREAZZA - RO - 76919000	<b>Valor</b> 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)	
<b>Grupo Programação Financeira</b> 442 Investimentos - Auxílios	<b>Tipo Prestação Contas</b> Convênio	<b>Tipo Contrato</b>
<b>Modalidade Licitação</b> 06 Dispensa de Licitação	<b>Transação</b> 0845 Empenhar	<b>Obedece Ordem Cronológica</b> Não
<b>Complemento</b> 190001 1 1 Diversos	<b>Transferência/A alteração</b>	
<b>Unidade Gestora Nota</b> Descentralização Crédito	<b>Nota Descentralização Crédito</b>	
<b>Gestão Nota</b> Descentralização Crédito	<b>Contrato</b>	
<b>Histórico</b>		
Celebração de Termo de Convênio entre SEAGRI e PREFEITURA MINISTRO ANDREAZZA, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR CORTADOR DE GRAMA E 02 (DUAS) ROÇADEIRA MANUAL, conforme Plano de Trabalho (0029957907).		
<b>Entrega</b>		
<b>Data</b>	<b>Prazo</b>	<b>Limite</b>
<b>Classificação Orçamentária</b>		
<b>Esfera</b> Fiscal	<b>Unidade Orçamentária</b> 19001	<b>Programa Trabalho</b> 20 608 2011 2485 248501
<b>Função</b> 20 Agricultura		<b>Subfunção</b> 608 Promoção da Produção Agropecuária
<b>Programa</b> 2011 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR		<b>Ação</b> 2485 FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁ
<b>Subação</b> 248501 FOMENTAR A AGRICULTURA EM PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.		<b>Fonte Recurso</b> 0.3.00.100000 0.300 - Recursos Ordinários - Principal
<b>Natureza Despesa</b> 44.40.42.01 Transferência a Municípios Convênios		
<b>Cronograma Desembolso</b>		
<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>
<b>Abril</b>	<b>Maior</b>	<b>Junho</b> 28.000,00
<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>
<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
<b>Descrição Itens</b>		
<b>Item</b>	<b>Cód. Material</b>	<b>Qtz</b>
	<b>Especificação</b>	<b>Unidade Medida</b>
		<b>Valor Unitário</b>
		<b>Valor Total</b>



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2022

<b>Unidade Gestora</b> 190001 Secretaria de Estado da Agricultura	<b>Número</b> 2022NE000894	<b>Data Referência</b> 29/06/2022
<b>Gestão</b> 00001 Tesouro	<b>Processo</b> 0025.070219/2022-10	<b>Nota Empenho Original</b>
<b>Evento</b> 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	<b>Referência Legal</b> Lei 8666/93 art.24	<b>Pré-Empenho</b> 2022PE000162
<b>Credor</b> 63.762.074/0001-85 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	<b>Modalidade Empenho</b> Global	<b>Empenho Centralizado</b> Não
<b>Endereço Credor</b> AV PAU BRASIL AV PAU BRASIL 005577 - CENTRO - MINISTRO ANDREAZZA - RO - 76919000	<b>Valor</b> 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)	

JANDERSON RODRIGUES DALAZEN  
Ordenador Primário

Jocemar Da Silva Arcaño  
Ordenador Secundário

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal  
Módulo de Acompanhamento da Execução Orçamentária

Relatório Emitido em 29/08/2022 às 15:11 por Carolina Laureano Gomes

Página: 2 de 2



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcaño dos Santos, Coordenador(a)**, em 29/06/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN, Secretário(a)**, em 29/06/2022, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **0030044078** e o código CRC **80BC7CBE**.